



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº005, de 14 de dezembro de 1995

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão da Egrégia Congregação de 04.12.95,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar o Centro de Estudos Jurídicos "Prof. Jefferson Daibert", destinado a promover estudos, pesquisas, cursos, eventos e outras atividades ligadas ao Direito;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*José Antonio C. Guedes*  
Prof. José Antonio Cúgula Guedes  
Diretor